

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

Processo de Pagamento No. 513

Data: 23/12/2015

Credor: AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA

Valor Bruto R\$	3.386,11
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	3.386,11

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	111054	3.386,11



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

TCM BOM VISTO
[Handwritten signature]

NOTA DE EMPENHO No. 35 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903000 - Material de Consumo 339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CÔNENIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 11/2015			SALDO ATUAL		

CREDOR(A): AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA
ENDREÇO: ROD.BR 101, KM 745, Nº 100
BAIRRO:
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 00.290.174/0001-36 **I.M.:** 40565352

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DE PLACA OKP 7215 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA.

VALOR DO EMPENHO R\$

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 13/02/2015</p> <p><i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 13/02/2015</p> <p><i>[Signature]</i> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM :</p> <p><i>[Signature]</i> ENILDO SOUZA OLIVEIRA</p>
---	--	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM :</p> <p><i>[Signature]</i> ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante</p>	<table> <tr> <td>VALOR TOTAL BRUTO R\$</td> <td align="right">18.905,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL RETIDO R\$</td> <td align="right">0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$</td> <td align="right">18.905,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2">dezoito mil e novecentos e cinco reais *****</td> </tr> <tr> <td><u>Conta</u></td> <td><u>Descrição da Conta</u></td> <td><u>Documento</u></td> <td><u>Valor R\$</u></td> </tr> <tr> <td colspan="4">EM :</td> </tr> <tr> <td colspan="4"><i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</td> </tr> </table>	VALOR TOTAL BRUTO R\$	18.905,00	VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00	PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	18.905,00	dezoito mil e novecentos e cinco reais *****		<u>Conta</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Documento</u>	<u>Valor R\$</u>	EM :				<i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente				<p>FOI PAGA A IMPORTANÇIA AUTORIZADA</p> <p>EM :</p> <p><i>[Signature]</i> CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
VALOR TOTAL BRUTO R\$	18.905,00																					
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00																					
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	18.905,00																					
dezoito mil e novecentos e cinco reais *****																						
<u>Conta</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Documento</u>	<u>Valor R\$</u>																			
EM :																						
<i>[Signature]</i> ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente																						



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

TCM INDEVIDO
681

NOTA DE EMPENHO No. 35 / 2015

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903000 - Material de Consumo 339030.02 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Carta Convite p/ Compras e Serviços No. 06/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
VÍDELO: 1 - Recursos Próprios					
CONTRATO: 11/2015					

CREDOR(A): AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA
ENDREÇO: ROD.BR 101, KM 745, Nº 100
BAIRRO:
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 00.290.174/0001-38 **I.M.:** 40565352

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PLACAS OKP 7215 E JPN 8943 DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 4141/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 4.116,08 VALOR R\$ 3.386,11 SALDO ATUAL R\$ 729,97

VALOR DO EMPENHO R\$

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 13/02/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 13/02/2015</p> <p><i>Dorival Santos Barbosa</i></p> <p>DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S)</p> <p>EM: 23/12/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</p>
--	---	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 513

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM: 23/12/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.386,11 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.386,11 tres mil e trezentos e oitenta e seis reais, onze centavos *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>111054</td> <td>3.386,11</td> </tr> </table> <p>EM: 23/12/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p>ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	111054	3.386,11	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM: 23/12/2015</p> <p><i>Célio Marinho de Souza</i></p> <p>CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	111054	3.386,11							



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa "AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA", situada na Rodovia BR 101, KM 745, nº 100, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.290.174/0001-36, neste ato representada pelo seu sócio, Srº, LEONARDO MARTINS FORMIGA DE MORAES, inscrito sob CPF nº 744.006.065-20 e RG nº 04599258-49 SSP/BA, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da Licitação Carta Convite nº 01/2015, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Contratado se compromete a fornecer "combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção de veículo de placa OKP 7215, de propriedade da Câmara Municipal", para atender as necessidades do Legislativo Municipal, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 06/2015, e do ato da Presidência que homologou a Licitação Carta Convite nº 01/2015, para o presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo para o fornecimento dos combustíveis e lubrificantes de que trata o objeto do presente contrato, será de 13 de Fevereiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL

O valor global do presente contrato será de R\$ 18.905,00 (Dezoito mil, novecentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ADITIVO

As alterações de valor e prazo do presente contrato, só poderão ser realizadas mediante Termo Aditivo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento dos produtos em até 30 (dias) dias de cada mês, ou em regime de adiantamento, conforme o caso, a partir da data de assinatura do presente contrato e retirada da Nota de Empenho, através do atendimento de solicitação sob forma de requisição, de acordo com as necessidades de consumo do Legislativo, mediante a apresentação da Nota Fiscal eletrônica, Fatura ou Duplicata, até completar o valor global deste.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos produtos, objeto do presente contrato deverão ser realizados conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Convite nº 01/2015.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES

O contrato deverá ser executado, fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela administração, na ocorrência dos listados na Lei Federal nº 8.666/93 à espécie, independente de interpelação judicial, ou caso seja infringida quaisquer de suas cláusulas, ficando a contratante obrigada a indenizar todo e quaisquer prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo, ficando também o contratado obrigado a indenizar a contratante os prejuízos ocasionados, quando a culpa da rescisão recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA NOVA – DAS SANÇÕES

Fica estabelecida a multa de 02 % (dois) do valor do contrato para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os dispêndios da Contratante, decorrentes da execução deste contrato, correrão a conta do seu próprio orçamento, obedecendo a classificação financeira e programática seguinte:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.30-00 - Material de Consumo

Fonte: 0



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabel

CNPJ.: 16.234.544/000158

1637

TCM UCE VSTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Ficando eleito o Fórum da Comarca de Itabela – BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-Bahia, em 13 de Fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Antônio da Silva Veloso
Presidente/Contratante

AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA
Leonardo Martins Formiga de Moraes
Representante/Contratada

TESTEMUNHAS:

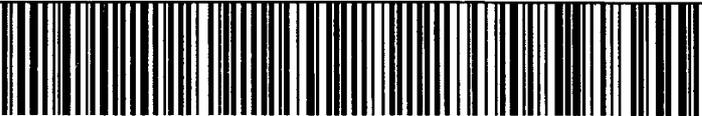
Assinatura:
RG: 03371589-49

Assinatura:
RG Nº: 0863787916

RECEBEMOS DE AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.

YCM FICE V530

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA	VALOR TOTAL NOTA 3.386,11	Nº 4141 SÉRIE 1
---------------------	---	---	------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO PAU BRASIL LTDA				
 <p>Rodovia BR101 KM 745, 100 - CENTRO 45848000 ITABELA - BA Fone: 7332702222 Fax: E-mail: POSTOPAUBRASIL@POSTOPAUBRASIL.COM.BR</p>	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 4141 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 2915 1200 2901 7400 0136 5500 1000 0041 4118 0923 0466 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBST. ECF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 40565352		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ 00.290.174/0001-36		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150114485851 23/12/2015 10:54:31		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		16.234.544/0001-58		23/12/2015
ENDEREÇO Rua MANOEL CARNEIRO, 327		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		COMPLEMENTO
MUNICÍPIO ITABELA		FONE / FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			CEP 45848000	DATA DA SAÍDA 23/12/2015
				HORA DA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	ETANOL COMUM	22072011	060	5929	L.T	132,199	2,97900	0	393,82	0	0	0,00	0	0,00
3	GASOLINA COMUM	27101259	060	5929	L.T	771,010	3,88100	0	2.992,29	0	0	0,00	0	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:9572C62F78A006AFFADB021295BAF154 Val Aprox Tributos R\$996,29 (29,42%) Fonte IBPT. Coor. PLACA OKP 7215 e P/JN 8943	RESERVADO AO FISCO



A33N231214068836011
23/12/2015 12:37:35

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome			CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8		
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE	

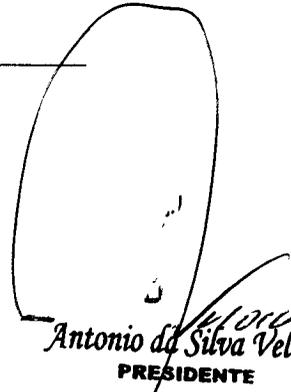
Creditado

Agência	792-7		
Conta corrente	5060-1	AUTO POSTO P BRASIL	
Valor	3.386,11		
Data	Nesta data		

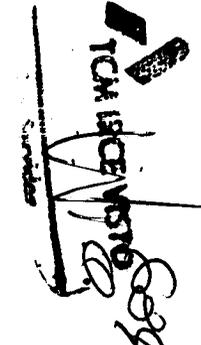
Assinada por	JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO	23/12/2015 11:24:26
	JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA	23/12/2015 12:37:35

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.



Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE



CELIO MARINHO DE SOUZA



Transferência entre contas correntes

A33A231051727454017
23/12/2015 11:24:26

Debitado

Nome

CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência	792-7	
Conta corrente	5060-1	AUTO POSTO P BRASIL
Valor	3.386,11	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **401111054**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

TCM DE ITABE
[Handwritten signature]